



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 418, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Exonera e nomeia defensor público de cargo de
Coordenador de Núcleo Regional.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o defensor público **Carlos Augusto de Souza Marques Junior** do cargo de Coordenador do Núcleo Regional de Oiapoque/AP, Código CNR, a contar de 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Nomear o defensor público **Carlos Augusto de Souza Marques Junior** como Coordenador do Núcleo Regional de Vitória do Jari/AP, Código CNR, a contar de 10 de maio de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 10 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 419, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Nomeia defensor público como Coordenador do
Núcleo Regional de Oiapoque/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o defensor público **Arthur de Almeida Pessoa** como Coordenador do Núcleo Regional de Oiapoque, Código CNR, a contar de 10 de maio de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 10 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 420, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Designa extraordinariamente defensor público para atuação no evento “Regista-se”, que ocorrerá no dia 15 de maio de 2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000000378-2/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, o defensor público **Pedro Vinicius Ferreira Pinto**, para atuação no evento “Regista-se”, que acontecerá em Porto Grande/AP, no dia 15 de maio de 2024.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 10 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 334, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

Suspende a Correição Ordinária na 7ª
Defensoria Criminal de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 22, XIII, da LCE nº 121/2019, que confere à Corregedoria Geral a atribuição de baixar normas nos limites de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, sem prejuízo da autonomia funcional de seus membros;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 53, I, do Regimento Interno da Corregedoria que dispõe que a fiscalização da atividade funcional será realizada através de visita de inspeção administrativa, correição ordinária e/ou correição extraordinária;

CONSIDERANDO o Edital de Correição Ordinária nº 13/2023/CGDPE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 32/2024/SDP.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e legais norteadores da administração pública, mormente os da transparência, publicidade e eficiência.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspende a Correição Ordinária a ser realizada na 7ª Defensoria Criminal de Macapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 19 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 335, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

Designa Defensora Pública para atuação
em mutirão no dia 18 de maio de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.04.29.21500-11;

CONSIDERANDO a escala de mutirão publicada na Portaria nº 786/2023/CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Júlia Lafayette Pereira para atuar no mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá que ocorrerá no dia 18 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 10 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N° 39, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

Designa extraordinariamente defensora pública e assessora jurídica para Jornada Itinerante Terrestre no garimpo de São Tomé, e designação de defensor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o processo eletrônico n.º 24.0.000000076-7/SEI;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, a defensora pública **GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO**, para participar da Jornada Itinerante Terrestre no garimpo de São Tomé, **no dia 24 de maio de 2024.**

Art. 2º. Designar, extraordinariamente, a assessora jurídica **ADRIANA DE SOUZA TUMA ACHI**, para participar da Jornada Itinerante Terrestre no garimpo de São Tomé, **no dia 24 de maio de 2024.**

Art. 3º. Designar o defensor público **MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO**, titular da 4ª Defensoria Cível de Macapá, para acumulação extraordinária na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 24 de maio de 2024.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N° 40, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo n.º 2024.05.08.21661-12 – DPE-AP

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o art. 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **LAURA LELIS PASCIAL**, para atuar na audiência referente ao **Processo n.º 0001102-81.2023.8.03.0005**, em trâmite no Vara Única de Tartarugalzinho, **no dia 14 de maio de 2024.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 41, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
a servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000000094-5/SEI;

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor público **PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE FILHO**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 17 a 19 de abril de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N° 42, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
de defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.04.05.21103-3 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01/2024 da Subdefensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 32, de 7 de maio de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar definitiva a licença para tratamento de saúde à defensora pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO**, titular da 7ª Defensoria Criminal de Macapá, pelo período de 15 (quinze) dias, de 13 a 27 de maio de 2024, previamente deferida de forma liminar na Portaria n.º 32/2024, Subdefensoria Pública-Geral para assuntos institucionais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N° 43, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Concessão de licença para tratamento de saúde
de defensor público.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.05.02.21552-3 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01/2024 da Subdefensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 33, de 7 de maio de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar definitiva a licença para tratamento de saúde ao defensor público **GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL**, membro titular da Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes, pelo período de 15 (quinze) dias, de 13 a 27 de maio de 2024, previamente deferida de forma liminar na Portaria n.º 33/2024, Subdefensoria Pública-Geral para assuntos institucionais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 44, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

Designação de defensora pública substituta e
designação extraordinária de defensor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 31/SDP-AI, de 6 de maio de 2024, que designou a defensora pública substituta **VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA**, para atuar na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 6 de maio de 2024 a 31 de julho de 2024.**;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 302/CG, de 24 de abril de 2024, que alterou o período de férias da defensora pública **HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS**, e designou a 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 29 de abril a 28 de maio, 30 de setembro a 11 de outubro de 2024;**

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 302/2024/CG, para cancelar a acumulação extraordinária da defensora pública **FABIANA ANÉSIA CUNHA DE PAULA**, na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 14 de maio de 2024.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA**, para atuação na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 14 de maio de 2024.**

Art. 3º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 31/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA**, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 14 de maio de 2024.**



Art. 4º. Designar o defensor público **LEONARDO GUERINO**, para acumulação extraordinária na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 14 de maio de 2024.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Edição assinada eletronicamente por: